

1201 29.09.2020 09h01



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de Travessa Aquilon Bezerra a atual Travessa Segunda de Queluz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Aquilon Bezerra a atual Travessa Segunda de Queluz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador **IGOR ANDRADE**